



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.792 /2012

Oficializa Praça no Bairro Barra de Macaé.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ no uso de suas atribuições
legais,

Art. 1º Oficializa como PRAÇA DOS NAVEGANTES a atual Praça do mesmo nome
situada em frente à Rodovia Amaral Peixoto – RJ 106, na localidade Barra de Macaé.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de abril de 2012.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	O Debate
Edição Nº	7757
Data	25 / 04 / 2012 pág. 10
SERVIDOR	